

**DIRETORIA LEGISLATIVA
DRP**

Votação no Plenário

EM: 13 / 11 / 2017

Situação: vai p/ a 4ª com.

Responsável: [assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 288/2017

Fls. nº

Assinatura [assinatura]

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

PROJETO DE LEI N. 288/2017, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 031/2017 – 29.09.2017, que “Institui o Prêmio de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Prêmio de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências”.

A referida matéria visa valorizar os servidores da educação, com vínculo direto com rede pública municipal de ensino, que contribuem com a melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes, por meio do alcance ou superação das metas anuais definidas pela Secretaria Municipal de Educação, fixadas no termo de responsabilidade e compromisso de cada unidade de ensino.

A proposição em tela pode ser considerada adequada financeira e orçamentariamente uma vez que os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei decorrerão dos programas, projetos e atividades integrantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, a referida matéria não acarreta implicações orçamentárias no âmbito municipal. Neste sentido, pela importância da proposta, que propicia valorização aos profissionais da educação infantil, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto.

Vereador Prof. Samuel (PHS)

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado no parecer: FAVORÁVEL
por TOTALIDADE
dos PRESENTES
em 01/11/2017
Obs:

[Assinaturas manuscritas]